



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 004/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agentes Universitários da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 39125/10, de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Agentes Universitários da FECILCAM abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
8.243.016-4	Maria Luisa B. P. A. P. Carneiro	II	A	8	03/01/2010
3.356.770-7	Rosimeri Mazzuchetti	II	A	5	02/01/2010
6.423.623-7	Silvio Augusto Coletty	I	B	4	02/01/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4884 de 10/06/2009